PROJETO DE LEI Nº CM 87/2025

"Denomina "Jadir Marra da Silva" o novo Centro de Atendimento Transitório Animal, localizado na rodovia Divinópolis - Carmo do Cajuru, km 6, estrada de acesso às Chácaras Beira Rio, sentido Getsêmani".

Art. 1° - Fica denominada "Jadir Marra da Silva" o novo Centro de Atendimento Transitório Animal localizado na rodovia Divinópolis - Carmo do Cajuru, km 6, estrada de acesso às Chácaras Beira Rio, sentido Getsêmani

Art. 2° - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3° - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 29 de Abril de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente - NVO-VRR-5GY-WY1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Jadir Marra da Silva tinha como maior prazer, a disposição de poder ajudar a quem dele necessitasse. Teve um espírito fraternal muito evidenciado. Era muito comum, depararmos com filas de pessoas próximas de sua residência, solicitando algum tipo de ajuda. Ele como não sabia negar, sempre ajudava a quem o procurava. Nascido em Carmo do Cajuru em 09 de junho de 1933, filho de José Marra da Silva e de Dona Elisa Nogueira Gontijo. Desde criança, já demonstrava ser muito dedicado ao trabalho, a exemplo do que foi o seu pai. Mesmo sendo filho de uma família que era muito bem financeiramente, levava uma vida muito pautada pela simplicidade e acolhimento. Foi uma pessoa de um espírito alegre e muito brincalhão. Ainda seguindo os passos de seu pai, desde jovem despertou a vocação para empresário e também do gosto pela política. Foi empresário industrial e pecuarista, dando a oportunidade de empregos para muita gente. Na política, conseguiu realizar grandes feitos. Foi por algumas vezes vereador da Câmara Municipal. Por dois mandatos, foi eleito o Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru. Foram duas grandes gestões, onde teve a oportunidade de realizar grandes feitos em prol de sua terra natal.

A nomeação de espaços públicos é uma forma de preservar a memória e reconhecer os cidadãos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade local.

Divinópolis/MG, 29 de Abril de 2025.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

NoPaper | Documento assinado digitalmente - NVO-VRR-5GY-WY1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/04/2025 às 13:34:08

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 29/04/2025 às 13:34:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NVO **VRR** **5GY** **WY1**

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL – SEMAC
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 103 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8189

OFÍCIO SEMAC-SEC Nº 25/2025

Divinópolis, 15 de maio de 2025.

Exmo. Sra. Vereador
Flávio Marra

Assunto: Resposta ao ofício 158/2025

Excelentíssimo Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado, de lavra de Vossa Senhoria, requerendo informações sobre o Centro de Atendimento Transitório Animal de Divinópolis, informo que se trata de programa destinado ao cuidado animal e funciona no espaço da SEMUSA, conhecido como CREVISA. O espaço foi cedido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado e atualmente passa por uma reforma para melhor atender as necessidades e responsabilidades da Secretaria para com a causa animal. Por fim, informo que o espaço não possui um nome específico, pois como já mencionado foi cedido pela SEMUSA e deixou de ser tratado como CREVISA.

No mais, me coloco ao inteiro dispor de V.Sª para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANILO TEIXEIRA MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal

DTM

Documento assinado digitalmente - 1DV-82G-91X-VLG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/05/2025 às 10:52:35

Assinantes

✓ DANILO TEIXEIRA MORAES

Assinou em 16/05/2025 às 10:52:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.910.986-**

Eu, DANILO TEIXEIRA MORAES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1DV **82G** **91X** **VLG**

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é a reprodução fiel do Original. Dou fé.
C. Cajuru, [illegible] 12.00 6
Em Test.º [illegible] da verdade
Cartório do 2º Ofício de Notas de Carmo do Cajuru-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE PAZ
Registro Civil das Pessoas Naturais
Protestos - Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas.
Oficial Titular: NILO SÉRGIO MACHADO
Oficial Substituta: ANA PAULA VILELA MACHADO MAIA
CEP 35510-000 - CARMO DO CAJURU - MG

SECRETARIA 1ª INSTÂNCIA
Fls. 10

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AHR 47957

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE CARMO DO CAJURU
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
DISTRITO DE CARMO DO CAJURU

NILO SÉRGIO MACHADO
Oficial titular do Registro Civil
ANA PAULA VILELA MACHADO MAIA
Oficial Substituta do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 03 de julho de 2006 -, no Livro Nº C - 12, à fls. 124V., sob o Nº 1.237, foi feito o Registro de Óbito de JADIR MARRA DA SILVA falecido em 16 de junho de 2006, às 04,45 horas, neste distrito DIVINÓPOLIS-mg. do sexo masculino, profissão aposentado natural de Carmo do Cajuru-mg. domiciliado e residente nesta cidade com setenta e três anos de idade, estado civil Separado, filho de José Marra da Silva e de Eliza Nogueira Gontijo; ambos falecidos

tendo sido declarante Maria Dalva de Sousa Alves
e o óbito atestado pelo Dr. Régis Wilton Beltrão - CRM nº 25.580
que deu como causa da morte "Pneumonia "
e o sepultamento foi feito no cemitério de Municipal desta cidade

Observações: Separado Judicialmente da declarante Maria Dalva de Sousa Alves de cujo matrimônio deixou três filhos de nomes: José, Jader e Jussara. Deixou bens. Registro feito nos termos da Lei 6015 de 31/12/1973.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ISENTO
AAH 44275

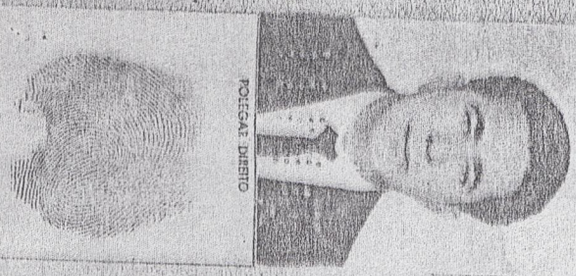
O referido é verdade e dou fé.
Carmo do Cajuru 03 de julho de 2006

OFICIAL

Nilo Sérgio Machado
OFICIAL TITULAR

Número do documento: 22070111221222800009530788996
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070111221222800009530788996
Assinado eletronicamente por: BRUNO SHESTER BRITO BORGES - 01/07/2022 11:22:13

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-4.000.003

NOME JAIR MANRA DA SILVA

FILIAÇÃO José Maria da Silva
Elisa Nogueira Cantijo

NATURALIDADE C.Caju-MG DATA DO NASCIMENTO 03/03/1.933

INT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA 1ª INSTÂNCIA
Fls.
09